

	INSTRUÇÃO NORMATIVA	CÓDIGO IN-APO-002	PÁGINA 1/10
---	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------

Assunto: Política de Privacidade da EMTU/SP	Data de Publicação 24/05/2024
Abrangência: Todos os colaboradores, usuários e clientes da EMTU/SP	

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Data de Aprovação no CA 25/04/2024	Versão 02
--	---------------------

	INSTRUÇÃO NORMATIVA	CÓDIGO IN-APO-002	PÁGINA 2/10
---	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------

1. INTRODUÇÃO

A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A., doravante denominada EMTU/SP, norteia a Política de Privacidade e o Tratamento de Dados com a observância dos princípios da Administração Pública na persecução do interesse público, executando as competências e atribuições legais do serviço público com a observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis nas operações de tratamento de dados pessoais de particulares (Titular de Dados), realizadas em conformidade com os princípios da Administração Pública, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD), o Decreto nº 65.347/2020 e às Deliberações do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo - CGGDIESP nº 01/2021 e nº 02/2021 (Política de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo – PGDI e Política de Proteção de Dados do Estado de São Paulo – PPDP).

A Política de Privacidade e o Tratamento de Dados poderão sofrer alterações a qualquer tempo, sendo disponibilizada para consulta no site www.emtu.sp.gov.br. A EMTU/SP reserva-se o direito de atualizar esta Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais, com uma constante verificação desta página, pois o uso continuado do site após qualquer alteração será considerado como aceitação e concordância.

2. A EMTU/SP

A sociedade por ações denominada EMTU/SP é uma empresa pública com criação autorizada pela Lei Estadual nº1.492/77, reconstituída pelo Decreto Estadual nº 276411/87 estadual, parte integrante da Administração Indireta do Estado de São Paulo, observando as Leis Federais nºs 6.404/1976 e 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado, que se dedica a expansão dos serviços metropolitanos de transportes de passageiros sobre pneus, pelo Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT, bem como de conexões intermodais de transportes de passageiros, além de outras atividades delegadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos- STM, a qual está diretamente vinculada.

3. SUMÁRIO

- ✓ 4. Como e por que tratamos dados pessoais
- ✓ 5. Segurança de dados
- ✓ 6. Coleta e uso das informações
- ✓ 7. Armazenamento de dados
- ✓ 8. Do compartilhamento de dados
- ✓ 9. Direito dos usuários
- ✓ 10. Uso de Cookies
- ✓ 11. Canais de atendimento
- ✓ 12. Glossário
- ✓ 13. Considerações finais

Data de Aprovação no CA 25/04/2024	Versão 02
--	---------------------

	INSTRUÇÃO NORMATIVA	CÓDIGO IN-APO-002	PÁGINA 3/10
---	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------

4. COMO E POR QUE TRATAMOS DADOS PESSOAIS

A EMTU/SP trata dados pessoais de particulares para diversas finalidades, de acordo com o serviço público prestado ou atribuição legal desempenhada, com estrita observância da legislação aplicável. O tratamento de dados pessoais ocorrerá sempre que necessário para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos e convênios da Administração Pública ou, ainda, quando necessário à execução de competências ou atribuições legais do serviço público.

5. SEGURANÇA DE DADOS

A EMTU/SP busca preservar a privacidade e a segurança de ambientes físicos e eletrônicos, adotando medidas técnicas e organizacionais, físicas (como acesso restrito a pessoas autorizadas) e administrativas (como, por exemplo, normas de segurança, treinamentos e conscientização de servidores e agentes públicos), que objetivam mitigar riscos de ocorrência de incidentes de segurança.

6. COLETA E USO DAS INFORMAÇÕES

A coleta e o uso das informações passam pelos dados pessoais que o identificam, como nome, endereço de correspondência, números de telefone fixo e/ou celular, endereço de e-mail, quando fornecidos e consentidos pelo usuário ao usar o site, como ao criar uma conta, assinar boletins informativos, participar de pesquisas, entrar em contato com os serviços de atendimento ao cliente ou em qualquer outra interação com este site. A empresa obterá Dados Pessoais e outras informações de fontes públicas e/ou acessíveis publicamente, como internet, meios de comunicação, mídias sociais e registros públicos e de outras fontes, conforme permitido na legislação aplicável.

As informações pessoais serão usadas para qualquer finalidade legítima da EMTU/SP nas seguintes situações, sem se limitar a elas: resposta à solicitações, processamento de suas transações, fins administrativos, verificação das seções do site que o interessam, cumprimento de obrigação legal ou regulatória e quando necessário para o cumprimento do contrato do qual seja parte o Titular, a pedido do Titular de Dados. A EMTU/SP compartilhará dados mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal de sua requisição.

Caso haja o consentimento do usuário, a EMTU/SP compartilhará as informações com as filiais ou empresas a seu serviço, com o propósito de enviar informações sobre os programas, e, ocasionalmente, material publicitário ou promocional de parceiros estratégicos ou publicitários. Adicionalmente, utilizará as informações pessoais em processos internos, como a melhoria do site e a análise e gerenciamento de negócios.

Para a coleta de dados pessoais, a EMTU/SP sempre seguirá as seguintes regras essenciais:

- ✓ apenas serão coletadas informações imprescindíveis para a prestação dos serviços oferecidos,

Data de Aprovação no CA 25/04/2024	Versão 02
--	---------------------

	INSTRUÇÃO NORMATIVA	CÓDIGO IN-APO-002	PÁGINA 4/10
---	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------

- ✓ se necessário, pedirá autorização ou avisará para a coleta de novos dados, apresentando a devida justificativa,
- ✓ os dados pessoais coletados serão utilizados para cumprir com as finalidades informadas ao usuário,
- ✓ o site não deverá ser utilizado por crianças e elas não devem fornecer informações de identificação pessoal por meio deste.

7. ARMAZENAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais são armazenados pelo período necessário para o cumprimento das finalidades que justificam a sua coleta. O período de armazenamento será variável de acordo com a finalidade para a qual as operações de dados serão realizadas, conforme o prazo de armazenamento autorizado em norma legal ou regulatória.

Os dados pessoais podem ser armazenados em ferramentas internas e em serviços próprios da EMTU/SP ou de terceiro contratado para esse fim, sejam eles alocados no Brasil ou no exterior, de acordo com a legislação aplicada, podendo ainda ser armazenados utilizando tecnologias de **cloud computing**, entre outras, e por meios físicos, buscando sempre a melhoria e o aperfeiçoamento dos serviços da empresa.

8. DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A EMTU/SP fará o compartilhamento de dados pessoais, quando necessário, para o atendimento dos preceitos da Administração Pública, de finalidade pública ou na efetiva persecução do interesse público, sempre observando o princípio da legalidade, nas hipóteses descritas a seguir:

- ✓ para finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais,
- ✓ quando necessário à execução descentralizada de atividade pública, exclusivamente para esse fim específico e determinado, podendo haver compartilhamento com entidade privada,
- ✓ nos casos em que os dados pessoais sejam acessíveis publicamente, observada legislação específica,
- ✓ quando houver previsão legal ou for respaldado em contratos, convênios ou instrumentos firmados pela Administração Pública com entes privados,
- ✓ para prevenção de fraudes e irregularidades, e
- ✓ para proteção à segurança e à integridade do titular de dados pessoais.

A EMTU/SP garante que os terceiros autorizados a receber dados pessoais observem as diretrizes desta Política e demais normativos internos, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e as orientações da Administração Pública Estadual.

Data de Aprovação no CA 25/04/2024	Versão 02
--	---------------------

	INSTRUÇÃO NORMATIVA	CÓDIGO IN-APO-002	PÁGINA 5/10
---	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------

9. DIREITOS DOS USUÁRIOS

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD assegura ao Titular dos Dados determinados direitos relativos aos respectivos dados pessoais, sem prejuízo de outros, previstos em demais leis e outros regramentos.

Confirmação – o direito de confirmar a existência do tratamento dos seus dados pessoais pela EMTU/SP,

Acesso – o direito de ser informado e ter acesso aos seus dados pessoais sob tratamento da EMTU/SP,

Correção – o direito de solicitar a atualização ou alteração de dados pessoais desatualizados, incompletos ou incorretos,

Eliminação – o direito de ter seus dados pessoais eliminados nas hipóteses em que o tratamento se deu com o consentimento do Titular, exceto nos casos em que a manutenção do dado pessoal for necessária para cumprimento de obrigações legais,

Anonimização ou bloqueio – o direito de solicitar que os dados pessoais excessivos ao tratamento sejam submetidos à anonimização ou que esse tratamento excessivo seja suspenso pela Administração Pública,

Revogação – o direito de revogar o consentimento para as finalidades de tratamento de dados pessoais a ele atreladas, quando aplicável,

Informação – sobre não fornecer consentimento e as consequências da negativa, quando aplicável,

Oposição – o direito do Titular de se opor ao tratamento de dados pessoais que esteja desalinhado às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais,

Portabilidade – solicitar a portabilidade dos seus dados pessoais, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD,

Informação sobre entidades públicas e privadas – com as quais o Estado de São Paulo realizou uso compartilhado de dados pessoais, e

Revisão – de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

10. USO DE COOKIES

Com o intuito de melhorar a navegabilidade em suas plataformas digitais, a EMTU/SP faz uso de cookies, que consistem em arquivos digitais em formato de texto coletados e armazenados durante a navegação. Os cookies são utilizados para aprimorar a experiência do usuário, tanto em termos de performance, como em termos de usabilidade da plataforma digital, uma vez que os conteúdos

Data de Aprovação no CA 25/04/2024	Versão 02
--	---------------------

	INSTRUÇÃO NORMATIVA	CÓDIGO IN-APO-002	PÁGINA 6/10
---	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------

disponibilizados serão otimizados, ajustados de acordo com as preferências sistêmicas e, em casos específicos, utilizados para compilar estatísticas anônimas.

A utilização de cookies é recorrente em plataformas digitais e o seu uso não prejudica os dispositivos em que são armazenados, sendo possível gerenciá-los diretamente nas opções do navegador de internet utilizado pelo Titular.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO

O Titular de Dados encaminhará dúvidas, solicitações e reclamações ao Encarregado de Dados pelo tratamento de dados pessoais, para JOSÉ RENATO SILVA ou pelo e-mail lcpd@emt.sp.gov.br, além da possibilidade de atendimento presencial, na Rua Joaquim Casemiro, 290, bairro Planalto, São Bernardo do Campo, CEP 09890-050, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas.

12. GLOSSÁRIO

Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD: Autarquia de natureza especial, dotada de autonomia técnica e decisória, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional,

Anonimização – utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo,

Dados Pessoais – dados relacionados à pessoa natural identificada ou identificável,

Dados Pessoais Sensíveis – dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural,

Decisões unicamente automatizadas – trata-se de decisões que afetam um indivíduo e que foram programadas para funcionar automaticamente, sem a necessidade de uma operação humana, com base em tratamento automatizado de dados pessoais,

Encarregado de Dados Pessoais – pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Quanto as atribuições do Encarregado de Dados Pessoais: aceitar reclamações e comunicações dos Titulares e prestar esclarecimentos, receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e adotar providências, orientar os Colaboradores e os contratados sobre práticas de proteção de dados, executar as atividades deliberadas pelo Controlador e observar a legislação e normas sobre o tema.

Tratamento – toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição,

Data de Aprovação no CA 25/04/2024	Versão 02
--	---------------------

	INSTRUÇÃO NORMATIVA	CÓDIGO IN-APO-002	PÁGINA 7/10
---	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------

processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 - Isenção de responsabilidade

Ressalto que embora a EMUTU/SP adote padrões elevados de segurança a fim de evitar incidentes, não há nenhuma página virtual inteiramente livre de riscos. Desta forma a empresa não se responsabiliza por:

- ✓ quaisquer consequências decorrentes da negligência, imprudência ou imperícia dos usuários em relação a seus dados individuais. A EMTU/SP garante e se responsabiliza apenas pela segurança dos processos de tratamento de dados e pelo cumprimento das finalidades descritas no presente instrumento. Destaco que a responsabilidade em relação à confidencialidade dos dados de acesso é do usuário,
- ✓ ações maliciosas de terceiros, como ataques de hackers, exceto se comprovada conduta culposa ou deliberada da EMTU/SP. Destacamos que em caso de incidentes de segurança que possam gerar risco ou dano relevante para você ou para qualquer um dos nossos usuários, comunicaremos aos afetados e envolvidos, bem como providenciaremos uma comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sobre o ocorrido e adotaremos as medidas saneadoras necessárias.
- ✓ inveracidade das informações inseridas pelo usuário nos registros necessários para a utilização dos serviços da EMTU/SP. Destacamos que quaisquer consequências decorrentes de informações falsas ou de má-fé são de inteira responsabilidade do usuário.

13.2 - Período de Retenção dos Dados Pessoais

Os dados pessoais, tratados pela EMTU/SP, serão eliminados quando não forem mais necessários aos fins para os quais foram coletados, exceto na hipótese de necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos do tratamento de dados, considerando o exercício pleno de seus direitos em processos judiciais e administrativos.

Os dados pessoais serão eliminados após o término do tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- ✓ cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador,
- ✓ estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais,
- ✓ transferência a terceiros, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD,
- ✓ uso exclusivo do Controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que os dados sejam anonimizados.

Desta forma, a EMTU/SP acredita que a abordagem sobre o tema, ou seja, a atualização da Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais na empresa, tenha contemplado a

Data de Aprovação no CA 25/04/2024	Versão 02
--	---------------------

	INSTRUÇÃO NORMATIVA	CÓDIGO IN-APO-002	PÁGINA 8/10
---	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------

maior abrangência possível, além de ressaltar que as atualizações continuarão a ocorrer, pois o processo de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD é dinâmico e permanente. Com relação aos limites da legislação, esclarecemos que a base legal do legítimo interesse autoriza o tratamento de dados pessoais de natureza não sensível quando necessário ao atendimento de interesses legítimos do Controlador e de terceiros.

Data de Aprovação no CA 25/04/2024	Versão 02
--	---------------------

	INSTRUÇÃO NORMATIVA	CÓDIGO IN-APO-002	PÁGINA 9/10
---	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------

ANEXO I

A tabela a seguir demonstra: Bloco de Serviços/Programas/Ações, Serviços Finalísticos, Finalidades, Base normativa e Dados Pessoais tratados.

Bloco de serviços – Programas – Ações	Serviços Finalísticos	Finalidades	Base Normativa	Dados Pessoais tratados
DO – AES – Serviço Especial Conveniado - Ligado	Transporte de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida	Atender as necessidades de pessoas no Sistema de Transporte Metropolitano	Decreto n. 24675/1986 e Resolução STM n. 95/2011	Qualificação do usuário, ficha de avaliação médica e descrição física
DAC - Passe Escolar	Em andamento...			

Observação:

Esse documento irá substituir a Instrução Normativa - IN-APO-002, de 06 de janeiro de 2023, “**Política de Privacidade da EMTU/SP**”, tendo em vista a determinação imposta pelo Governo do Estado de São Paulo por intermédio do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC, conforme publicação e demais adequações: <http://www.coetic.sp.gov.br/GovDados.html>

Política de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo – PGDI e Política de Proteção de Dados Pessoais do Estado de São Paulo – PPDP

Providências derivadas da PGDI e da PPDP, e documentos correlatos

[IN CGGDIESP-9/PPDP – Orientação Técnica – Elaboração de Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais](#)

- [IN CGGDIESP-9/PPDP – Modelo – Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais](#)

José Renato Silva – DPO jrsilva@emt.sp.gov.br

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

Data de Aprovação no CA 25/04/2024	Versão 02
--	---------------------

	INSTRUÇÃO NORMATIVA	CÓDIGO IN-APO-002	PÁGINA 10/10
---	--------------------------------	-----------------------------	------------------------

Anexo II - Controle de Versões

Versão	Data	Páginas	Motivo
01	10/10/2022	-	Revisão conforme CI-ACI-015-22
02	07/03/2024	-	Revisão conforme CI-ACI-001-24

Data de Aprovação no CA 25/04/2024	Versão 02
--	---------------------